

Id:05D5079C81CCAED5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMSAL.00095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE NATUREZA PERMANENTE E DE CONSUMO, ABRANGENDO PRODUTOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ENFERMAGEM, DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2025

HORÁRIO: 10:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa – Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com.

Santo Antônio de Lisboa- Piauí, 03 de setembro de 2025.

Epitácio Silva Lopes
 Agente de Contratação
 Pregoeiro

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB3733692EB0EF



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)
 Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
 Novo tempo, nova história | 2025-2028



RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO EDITAL Nº 005/2025 DE SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PI, DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC

I. Relação dos inscritos examinados e aprovados na FASE I, e suas pontuações.

COORDENADOR MUNICIPAL	
Nome	Pontuação
Berenice Ferreira Corado	70

FORMADOR MUNICIPAL	
Nome	Pontuação
Enilson Gladiel Miranda de Sousa	60
Graziella Ferreira Maciel	50

Riacho Frio-Pi, 4 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção da 15ª GRE – Riacho Frio

Alexandre De Carvalho Pinheiro
 Alexandre De Carvalho Pinheiro.
 044.713.083-86

Lara Sampaio Nogueira
 Lara Sampaio Nogueira
 076.516.953-30

Regina Célia Gomes da Silva Andre
 Regina Célia Gomes da Silva Andre
 505.149.971-68

Id:030E7CABC6B8B37E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 07.681.924/0001-40
 Rua São José, nº 206, Centro, Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
 Fone: (89) 3467-1132, E-mail: semedis@hotmail.com



Portaria GSE nº 09/2025

Lagoa do Sítio-PI, 04 de setembro de 2025

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC no Município de Lagoa do Sítio – PI.

A Secretária Municipal de Educação Professora Antonia Evaneide da Silva Vieira, no uso de suas atribuições legais, outorgada pela portaria GP nº05/2025 e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa doravante denominado PPAIC, o Decreto nº 20.27921 e a Portaria nº SEDUC/GSE nº 101/2022 e:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora e Organizadora do Processo de Seleção para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC no Município de Lagoa do Sítio PI.

. Daniellen dos Anjos Moura Matildes

. Maria Aparecida dos Anjos

. Rosa de Jesus Bezerra

Art. 2º Das atribuições da Comissão do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC.

I – Coordenar e Organizar todas as etapas do Processo Seletivo;

II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no Edital, assim como: entrevista, julgamentos e recursos;

III – Validar a participação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com Equipe Estadual do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas prevista no cronograma do item 10 do Edital;

V – Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no Edital.

O POVO É O PODER

Art. 3º Os membros da Comissão do Processo de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão

Art. 4º Todos os trabalhos deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitido a saída de qualquer documentação referente ao processo Seletivo.

Art. 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Lagoa do Sítio-PI, 04 de setembro de 2025.

Antonia Evaneide da Silva Vieira
 Antonia Evaneide da Silva Vieira
 Secretária Municipal de Educação

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GSE sob nº09/2025, aos quatro dias de setembro de dois mil e vinte e cinco.

O POVO É O PODER